

GOVERNO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PORTARIA Nº 262/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA SRª ADAIR ALVES SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública municipal efetiva Srª **Adair Alves Santana**, matrícula 6-1, lotada na Secretaria de Educação no cargo de Professora, em conformidade com Seção II, artigo 104, parágrafos 1 e 2 da Lei 199, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Juscimeira, com início no dia 21/07/2023 e término no dia 19/08/2023, conforme parecer social.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Agosto de 2023.


CLEONICE MOREIRA DOS SANTOS TABOZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


MOISÉS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL